



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2005-0.310.362-0
Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERTOLUCCI
Local: Rua Joaquim Floriano, 1052
Assunto: Auto de Regularização de Heliponto

PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/003/2019

A CTLU/SMUL, em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2019, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/019/CAIEPS/2018**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber:

- | | | |
|-----|----------------------------|--|
| I | – Número de ciclos diários | : máximo de 06 ciclos (diurnos: 7h às 22h) |
| II | – Helicóptero de projeto | : Bell 206-B Jet Ranger |
| III | – Capacidade máxima | : 4,0 toneladas (resistência do pavimento) |

DELIBERA, ainda, por acatar a recomendação contida na INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 006/DECONT-2/GTA-H/2018 da SVMA, de que em função da proximidade com equipamentos escolares, os ciclos de pouso e decolagem devem ocorrer, preferencialmente, em horários de pico do trânsito de veículos terrestres (fora dos horários de aulas).

Após o despacho decisório, o processo deve ser encaminhado à Subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL – 1 (S), SMUL – 2 (T), SGM (S), SMJ (S), SVMA (T), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (S), FECOMERCIO (T).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes: SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SMT, SETOR EMPRESARIAL – 1, SETOR EMPRESARIAL – 2, POLIS, IAB-SP, FAU MACKENZIE, UNINOVE, CADES.